

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 253/2011 de 3 de Março de 2011

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 16 de Fevereiro de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 20 000.00€ (vinte mil euros), ao Centro de Terapia Familiar, destinados à 1ª comparticipação financeira relativa ao apoio logístico e desenvolvimento das actividades necessárias, no âmbito do Projecto Prevenção e Combate à Violência Doméstica de acordo com o inscrito no Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

16 de Fevereiro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.